

REFLEXÕES ACERCA DE UM CURSO DE FORMAÇÃO DE TILSP NA/DA UFJF: QUANDO TEORIA E PRÁTICA SE COMBINAM



Davi Vieira Medeiros
Universidade Federal de Juiz de Fora

Carla Couto de Paula Silvério
Universidade Federal de Juiz de Fora

INTRODUÇÃO

Um aspecto bastante relevante que tem ganhado evidência com a promulgação do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, o qual regulamenta a lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consiste na formação dos profissionais tradutores e intérpretes de Libras-Português (TILSP), profissionais estes que são responsáveis pela mediação da interação entre falantes de Libras e falantes de português e que têm competência para realizar a tradução e a interpretação (simultânea ou consecutiva) da Libras e do Português (conforme Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010). Acreditamos que a formação do TILSP se configura como sendo uma demanda emergencial, que, de acordo com o mesmo Decreto, em seu artigo 18, incisos I, II e III, pode ser realizada em cursos de educação profissional, cursos de extensão e cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação

OBJETIVOS

Algumas ações vêm sendo desenvolvidas na/pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), desde o segundo semestre de 2014, com o objetivo de difundir a Libras e de promover a acessibilidade à comunidade surda, no meio acadêmico, bem como de contribuir para a formação de TILSP. Propomos neste trabalho uma reflexão acerca do processo de formação de TILSP, a partir da observação e da análise dos dois primeiros módulos do curso de extensão Tradução e Interpretação de Libras-Português.

METODOLOGIA: A ANÁLISE DO CURSO

O curso de extensão “Tradução e Interpretação de Libras-Português”, pertencente ao projeto de extensão “Tradução no Campus”, é dividido em três módulos e visa à formação de TILSP. Os dois primeiros módulos do curso aconteceram, respectivamente, de setembro a dezembro de 2014 e de abril a julho de 2016, e tiveram carga horária de 30 e 45 horas, nessa mesma ordem. Ao longo dos módulos, foram abordados aspectos básicos e intermediários relacionados ao campo dos Estudos da Tradução e da Interpretação, à atuação do TILSP e às macro e micro estratégias tradutório-interpretativas. As atividades do primeiro módulo estiveram concentradas no sentido Português-Libras; já as do segundo módulo, no sentido Libras-Português. As aulas tiveram duração de três horas cada, sendo que à medida que se tinha uma aula teórica, tinham-se duas aulas práticas.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

- A reflexão sobre os dois primeiros módulos do curso de extensão em questão traz algumas contribuições bastante relevantes para a formação de TILSP no Brasil, visto que ao longo dos dois primeiros módulos se destacou a importância de abordagem de conhecimentos práticos e teóricos durante toda a formação profissional, visando à capacidade dos TILSP de reflexão sobre a sua própria prática profissional, aliando a teoria à prática, em direção à meta-reflexão.
- Observamos que o curso de extensão em questão tem contribuído para uma formação que seja capaz de integrar os saberes pessoais dos TILSP, os saberes de sua experiência profissional, os saberes de outras formações, e os saberes adquiridos a partir dos conteúdos e dos debates proporcionados pelo próprio curso.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>. Acesso em: 22/10/2016.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 22/10/2016.
- BRASIL. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010.** Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm>. Acesso em: 22/10/2016.

